



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

MOÇÃO Nº 1/2021

"Moção de Apelo para que a PEC32/2020, não seja aprovada em Brasília."

Senhores vereadores

Nos termos dos artigos 197 e 148, alínea "o" da Resolução 02/2012, nós vereadores apresentamos **Moção de Apelo** que segue:

Considerando que a PEC (Proposta de Emenda Constituição)32 altera os seguintes artigos da constituição 37,39,40,41,42,48 e 84, cria novos 08 princípios os quais permitirão aos governos concederem qualquer serviço atualmente administrados pelos municípios, estados ou federação para a iniciativa privada, como exemplo hospitais públicos, escolas públicas, segurança pública desde que haja interesse das empresas, com o agravante da possibilidade de cobranças por estes serviços, além de não mais haver a definição dos cargos de carreiras típicas, diminuindo o número de servidores concursados facilitando o apadrinhamento político e causando o fim da estabilidade dos servidores concursados.

Tendo em vista que a Lei complementar estabelecerá critérios para avaliação e demissões de servidores, inclusive os atuais Servidores, transfere-se ao presidente, governadores e prefeitos, a decisão de criar e extinguir ministérios, secretarias, órgãos da administração pública, autarquias, fundações, cargos públicos e funções públicas sem passar pelo legislativo, ao se basear em dados e estudos insuficientes e sem discussão sobre o tema, comprometendo a probidade e a integridade da administração pública ao retirar a estabilidade do servidor, deixando-o sujeito a ordens ilegais e escusas de superiores; ao criar o vínculo de experiência, possibilitando demissões por motivos subjetivos e gerando insegurança jurídica ao servidor; ao permitir a terceirização irrestrita, burlando o princípio do concurso público e impedindo o acesso de cidadãos a cargos efetivos; ao permitir o acesso de comissionados a funções técnicas, permitindo o ingresso de pessoas sem comprovada capacitação; entre outras disposições que enfraquecem o Estado e sua administração.

A proposta de reforma mantém privilégios de poucos, retira direitos de muitos e abre brecha para perseguição ao funcionalismo, essa reforma administrativa.

Ao contrário do que o Governo tenta apresentar, que a Reforma Administrativa é uma promessa de progresso, que a mesma vem para proporcionar o equilíbrio das contas



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

públicas, a proposta de reforma é apenas um ataque aos servidores públicos e um desmonte ao serviço público.

Ademais, nesse momento de Pandemia, ficou ainda mais evidente a importância do serviço público, o papel fundamental dos servidores públicos em todas as áreas, principalmente os que estão na linha de frente ao enfrentamento do Covid19, trabalhando para oferecer um serviço de qualidade para a sociedade.

Diante do exposto esses Vereadores não poderiam deixar de registrar a sua indignação e inconformismo, e assim, apelar aos Deputados e Senadores que analisem os interesses que estão por de trás dessa reforma, e pedir que votem contra a PEC 32/2020, proposta de reforma administrativa.

Que a presente Moção de Apelo após sua aprovação nessa Casa de Leis, seja encaminhada, a Câmara dos Deputados Federais, ao Senado, a Federação dos Servidores Públicos Estadual e Federal e para o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Monte Mor.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 16 de junho de 2021.


ADILSON PARANHOS
Vereador




PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores

